

LEI MUNICIPAL Nº 427, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024



"DAR NOME A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO A SAÚDE - UPA LOCALIZADA NO DISTRITO DE FÉLIX PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 16 / 12 / 2024

ANO VII || Nº 2295 PAG. Nº 8

ASSINATURA: _____



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 427, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

"DAR NOME A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO A SAÚDE - UPA LOCALIZADA NO DISTRITO DE FÉLIX PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá, aprovou e sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica por este ato denominado **FRANCISCO NASCIMENTO SOUSA - SEU KIM**, a Unidade de **Pronto Atendimento à Saúde - UPA**, localizada no Distrito de Félix Pinto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Art. 3º - A administração Municipal providenciará a placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias que versam sobre o assunto em datas anteriores.

Cantá – RR, 13 de dezembro de 2024.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	16/12/2024
ANO VII Nº	22957
PAG. Nº	8
ASSINATURA:	